



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2017 - SAS.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COLCHÕES SOLTEIRO), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSAC, PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2017, às 08:30 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: WALLISON RABELO CRUZ - Apoio e ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO - Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 08:30 às 08:45 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao certame da seguinte empresa: **01. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.604.544/0001-50. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante: **01. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, neste ato representado pelo Sr. MARQUES RABELO DA SILVA, portador do RG nº 110343086. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Propostas de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADA** a proposta da licitante PARTICIPANTE por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 11:45 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

**LOTE ÚNICO**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	PREÇO FINAL
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	5.799,96	5.799,96	-	5.799,96

**VENCEDOR DO LOTE ÚNICO: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.799,96 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2017 - SAS.**

Após a etapa de lances para o Lote ÚNICO, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação; o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista ao representante presente e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante. Não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. O participante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; sendo assim, o Pregoeiro, adjudicará posteriormente (após Parecer Jurídico) o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, Eu, WALISSON RABELO CRUZ, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:15h** (horário local).

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

  
MARQUES RABELO DA SILVA  
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME

**PREGOEIRO/ APOIO:**

  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

  
ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO  
Equipe de Apoio

  
WALLISSON RABELO CRUZ  
Equipe de Apoio